



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Trigésima Sexta Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e dois realizada em vinte de junho às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador, **Rivan Francisco dos Santos**, os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Emílio de Jesus Souza e Gilmário Sousa da Silva**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Moção de Congratulação 024/2022** - Moção de Congratulação ao Governo Municipal, pela realização do São João de Rua, iniciado no Bairro Cruzeiro no último dia quinze de junho, de autoria do senhor vereador **Gilmário Sousa da Silva**; **Indicação 129/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a execução dos serviços de reposição paralelepípedo/recapamento asfáltico em toda extensão da Rua Domingos Paulo dos Santos; 2. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a execução dos serviços de melhoria da estrada vicinal que liga o Povoado Saco do Camisa a comunidade Ponta da Serra, saindo da comunidade Lages, de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**; **Indicação 130/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Ações junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a melhoria e modernização de toda iluminação pública do povoado Rio Real, de autoria do senhor vereador **Emílio de Jesus Souza**; **Indicação 131/2022** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Execução dos serviços de construção de novo muro do cemitério do Distrito São José, de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**. No *Grande Expediente*, por meio da *Tribuna Livre*, o senhor Leonardo Assis Dias de Melo, consultor jurídico do SEBRAE, falou sobre o PL 1049/2022 que institui no município de Poço Verde o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos microempreendedores individuais, microempresas de pequeno porte, que menciona a Lei Federal 123 e suas alterações. O orador comentou que, em Sergipe apenas 9 municípios não estão adequados à lei geral, mas sendo aprovado nesta Casa, restarão apenas 8 cidades. Ele destacou que, essa lei possibilitará as MPE's a participação garantida nos certames governamentais, possibilitando ao empreendedor local fazer negócios com o Poder Executivo Municipal. Ele disse ainda, que para o SEBRAE atuar no município, trazendo capacitação, consultores entre outros benefícios, a lei precisa ser implementada, e o PL 1049 traz ainda, a oportunidade de formalização de um comitê gestor, composto por membros representantes do Poder Executivo, Legislativo e sociedade civil, que poderão elaborar políticas públicas que serão adotadas pelo município, como exemplo desburocratização da formalização de empresas, ou de microempreendedores individuais, disponibilização de cursos, oficinas e workshops realizados no próprio município, sem que seja necessário o deslocamento até Lagarto ou Aracaju. Ele explicou alguns aspectos do Projeto de Lei, que geram dúvida na população em relação ao pagamento de taxas, e destacou ao MEI é garantida a gratuidade em obtenção de alvará de funcionamento, nem outro imposto municipal, apenas o valor mensal destinado ao INSS, recolhido através de guia do Governo Federal. Ele destacou ainda, que a lei possibilita vantagens as MPE'S, no caso de empate nas licitações, favorecendo essas empresas, caso o preço do produto seja até 10% do valor cobrado por uma empresa de maior porte, como também às MPE'S têm alguns prazos diferenciados para algumas situações, que foram elencadas pelo orador, com destaque para acesso ao judiciário de forma mais célere quando necessário. Por fim, ele comentou que, a aprovação desta matéria possibilitará ao município ter acesso aos recursos e ferramentas disponíveis no SEBRAE. Em seguida, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** indagou se após a aprovação do PL, o município contará com a assessoria do SEBRAE, para que as pessoas que têm interesse de empreender possam buscar, haja vista que o município é de pequeno porte, muitas vezes carente de informação, portanto essa lei trará esse benefício para os empreendedores locais? Na sequência, o orador comentou que, além de assessoria também será disponibilizada a consultoria e instrutoria dos pequenos negócios, orientando os empresários a elaborarem planos de negócio e diagnóstico, através do agente de desenvolvimento, que vai identificar as demandas e direcioná-las para as pessoas ou organizações competentes, para que o

Rivan Francisco dos Santos

Imperatriz Rosário



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

resultado seja alcançado. A seguir, o senhor **Presidente** agradeceu a presença do senhor **Leonardo** nesta noite, e enfatizou que, participou da reunião na sede do *Poder Executivo*, na época da elaboração deste Projeto de Lei, que já foi encaminhado para todos os edis, e também para a assessoria jurídica da Casa, que já emitiu o parecer em relação à constitucionalidade da matéria, que está tramitando nas comissões e destacou que nas próximas *Sessões* será pautado para as votações. O edil indagou ao orador, se a minuta do PL atende as expectativas dos comerciantes locais, da CDL e do SEBRAE? Continuando, o orador afirmou que o PL 1049 traz a expectativa da sociedade, que terá a oportunidade de contar com a estrutura e os mecanismos do SEBRAE, para desenvolver cada vez mais o empreendedorismo e os negócios, gerando emprego e renda para o município. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Plínio de Santana** agradeceu e parabenizou o senhor **Leonardo**, pela belíssima apresentação, e convidou os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para nesta quarta, reunirem-se na sala das comissões, para estudar o PL, para pautar em votação o mais breve possível. Ele disse ainda que, no último fim de semana, participou de congresso na cidade de Maceió/AL, que tratou sobre os desafios da educação em cada município brasileiro, como também falou sobre a cultura brasileira, com enfoque para a região nordeste, além das inovações tecnológicas, que ocorreram ao longo dos anos. Ainda nas considerações Finais, o senhor vereador **Gilmário Família** parabenizou o orador pela brilhante palestra, e na oportunidade parabenizou ao Governo Municipal, pela organização e realização da abertura do São João de Rua, que ocorreu no dia 15 de junho, e destacou que as pessoas ficaram muito satisfeitas com a festa. Depois, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** agradeceu a presença dos comerciantes locais, e destacou que, é muito importante as pessoas participarem das *Sessões*, trazendo sua contribuição para o desenvolvimento da cidade. Continuando, a edil justificou as *Indicações* de sua autoria, solicitando a Secretaria Municipal de Obras, a reposição de paralelepípedo ou recapeamento asfáltico na Rua Domingo Paulo dos Santos, que se estende da lotérica até o fórum, e que está repleta de buracos. A edil também solicitou providências imediatas, em relação às melhorias nas estradas vicinais que ligam os povoados Saco do Camisa, a comunidade Ponta da Serra até a comunidade Lajes. Ela disse ainda que, esteve na comunidade Borrocões e, no local os moradores também reclamam da situação da estrada, que fica intransitável, principalmente durante o inverno. Por fim, ela comentou que, participou do ato com a presença do ex-presidente Lula, na cidade de Aracaju, e destacou que foi um evento muito grandioso, e que teve uma participação massiva da sociedade, a caravana do candidato à Presidência, percorrerá todas as regiões do país, com o objetivo de levar uma mensagem de esperança para o povo brasileiro. A seguir, o senhor **Presidente Rivan Francisco** agradeceu ao casal Melquiades e Ana, que residem na Aroeira Velha, pela recepção calorosa, que dispensaram a ele e aos colegas **Dii de Nilo**. Na oportunidade, o edil subscreveu a moção de autoria do colega **Gilmário Família**, parabenizando o governo pela realização do São João de Ruas, e destacou que os comerciantes ficaram muito satisfeitos, pois o evento aqueceu a economia. Ele confirmou a realização da Sessão Itinerante do dia 28 de junho, no Distrito São José, na Escola Municipal Dona Caçula Valadares, e comentou que pela primeira vez teremos uma apresentação teatral numa *Sessão*, onde a escola de artes, da Assembleia Legislativa realizará a encenação da peça "Auto da Cidadania". Ele destacou que, os servidores do Legislativo farão a distribuição de panfletos dando a oportunidade às pessoas de darem a sua opinião sobre a Câmara, dar sugestões para melhorar a sua comunidade e município, e essas sugestões poderão ser transformadas em *Indicações* ou projetos de lei. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte e um de junho, participarem da *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte de junho de 2022.

Rivan Francisco

Maria Imperatriz Alves de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Rivan Francisco dos Santos
Rivan Francisco dos Santos
Presidente

Maria Imperatriz Alves de Santana
Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária

